REQUERIMENTO nº 124/2026

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficiar ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando que dê cumprimento a Lei Municipal nº 1.966/2025 (Autoriza e torna obrigatória a implantação de sinalização das vias da zona urbana, do município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, com placas de identificação constando a nomenclatura de ruas, avenidas, bairros, próprios municipais, pontos turísticos e afins, e dá outras providências.), para que determine a instalação de placas de identificação de Ruas e Avenidas nos Bairros e Centro da cidade, bem como, para que informe à Câmara Municipal, por qual motivo a mencionada Lei não vem sendo executada pelo Poder Executivo.**

JUSTIFICATIVA: Justifico o pedido, na existência da Lei Municipal nº 1.966/2025, que obriga que o município, mantenha placas de identificação nas ruas de nosso município, o que não vem sendo cumprido, uma vez que diversas ruas e bairros não possuem placas de identificação, o que prejudica a localização de endereços, por entregadores, motoboys e serviços de entregas de compras online, gerando transtornos aos nossos cidadãos.

Peço uma solução e que o Prefeito dê cumprimento a Lei Municipal.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 03 de novembro de 2026.

BERNARDO ARTUR COELHO COSTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
Aprovado em: Única Discussão
Por: maioria (7) votos
Sala das Sessões: 03/11/26
Presidente